

PROJETO DE LEI N° 27/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Folha de Pagamento.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Administração	
05.02 – Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2.010 – Manutenção de Pessoal	
3.1.90.11.00.00.1510 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 510	R\$ 800.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de março de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE